

FAQ – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Quais são as obras aceites a concurso?

Serão aceites obras de Artes Visuais nas suas várias vertentes, por exemplo: pintura, fotografia, desenho, escultura, cerâmica, instalação, vídeo, *performance*.

No dossiê de candidatura, o que devo indicar em necessidades técnicas para a exposição/exibição pública, esquema e calendário de montagem?

Deverão ser indicadas as necessidades de mobiliário expositivo e de material audiovisual, bem como a disposição ou esquema da obra (nas situações em que é composta por um conjunto de elementos) e, caso se justifique, o tempo previsto para a montagem.

A obra deverá ser entregue em condições de ser exposta ou exibida, acompanhada do respetivo material tecnológico necessário, quando tal não puder ser assegurado pela organização. Poderá ser solicitada a presença e o apoio do artista na montagem da obra.

No dossiê de candidatura, posso indicar links [alínea f) do nº 2 do capítulo V]?

Sim. É possível a indicação de *links*, desde que esteja garantido o seu acesso para consulta, por parte do júri, durante o procedimento concursal.

A minha candidatura é excluída se a sua submissão for concluída após as 23:59 do último dia indicado na calendarização?

Só serão aceites as candidaturas registadas no

servidor da Câmara Municipal de Loures até às 23:59, hora de Portugal continental, do último dia indicado na calendarização.

São aceites candidaturas coletivas [nº 4 do capítulo V]?

Sim, desde que todos os concorrentes cumpram os critérios definidos no capítulo II. Deverá ser também indicado o nome de um representante para efeitos de pagamento do prémio.

Posso apresentar duas ou mais candidaturas?

Não. Será aceite apenas uma obra por concorrente ou um conjunto de elementos, desde que completem e constituam parte indissociável da obra. Caso se justifique, poderá ser apresentada apenas uma parte da obra na exposição.

Como posso concorrer com um vídeo ou performance?

Os vídeos e as *performances* deverão ser entregues em suporte físico (CD, DVD, *pen drive*). Caso se justifique, poderá ser exibido apenas uma parte da obra na exposição.

Como é que o júri avalia e seleciona as obras?

O júri reunirá em dois momentos distintos. Num primeiro momento avaliará os dossiês de candidatura e determinará quais as obras pré-selecionadas a

concurso e, num segundo momento, avaliará as obras e determinará quais as selecionadas para a exposição, bem como as premiadas.

Como são definidos os critérios de seleção e avaliação das obras, indicados no nº 3 do capítulo XIII?

Os critérios de ponderação serão definidos pelo júri na primeira reunião.

Quando é que posso entregar a minha obra?

Apenas as obras pré-selecionadas a concurso deverão ser entregues na Galeria Municipal Vieira da Silva, em Loures, no período indicado na calendarização. No ato da sua receção será verificado o estado da obra.

Posso enviar a minha obra por correio?

Sim, sendo que a Câmara Municipal de Loures não assume qualquer responsabilidade pelas obras que não estejam em perfeitas condições na sua receção, ou que se venham a extraviar por razões que lhe sejam alheias. Os custos de transporte e respetivos seguros são da responsabilidade dos participantes.

Quando são anunciados os vencedores?

Os premiados e as menções honrosas serão anunciados no dia da inauguração da exposição.

As obras podem ser colocadas à venda?

As obras não premiadas poderão ser vendidas. Para o efeito, é solicitado na ficha de inscrição um valor para venda. A Câmara Municipal de Loures não

tem qualquer intervenção neste processo, sendo facultado aos interessados o nome e o contacto do artista.

O que acontece se eu não recolher a obra no prazo indicado na calendarização?

A obra deverá ser levantada mediante a apresentação do documento entregue pela organização (cópia da ficha de inscrição). Poderá solicitar, por motivo de força maior justificado e sob pré-aviso, o prolongamento do prazo até mais 90 dias. Caso a obra não seja levantada até à data prevista para a sua recolha, será considerada como integrante do património móvel do Município.

A Câmara Municipal de Loures envia obras à cobrança [nº 1 do capítulo XV]?

Não. Contudo, o participante poderá agendar a recolha da obra junto de uma transportadora, de acordo com o local e horário indicado na calendarização, sendo que a Câmara Municipal de Loures não se responsabiliza pelas condições de embalagem. Os custos de transporte e respetivos seguros são da responsabilidade dos participantes.

As obras têm seguro?

O seguro é da responsabilidade da Câmara Municipal de Loures e será efetuado para as obras durante a sua guarda e apresentação pública, de acordo com o valor solicitado na ficha de inscrição, que não poderá exceder o valor do primeiro prémio. Findo o prazo indicado para a recolha das obras, a Câmara Municipal de Loures não se responsabiliza pela conservação, destino e danos ocorridos nas mesmas.